



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

INDICAÇÃO N.º 20/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, encaminhe a este Poder Legislativo Projeto de Lei, dispondo sobre a concessão de impostos municipais, aos municípios em tratamento de câncer.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos municípios que se encontram em tratamento dessa doença que é tão complicada de lidar e tem um custo elevado, principalmente com a alimentação específica. Segundo informações desses pacientes, em alguns municípios vizinhos pertencentes a Comcam, já existe lei neste sentido.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 13 de março de 2023.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

Claudino de Oliveira Lino

Vereador